



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária - 11/12/2014

PORTARIA Nº 2.510 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, Lei nº 8.112/90, Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.007773/2014-43, resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR, ANTONIO VINICIUS CORREA BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1492115, lotado no Instituto Ciberespacial - ICIBE, **JANAÍNA DE CÁSSIA BRAGA ARRUDA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1582953, lotada no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA, e **JOSÉ MARIA LIMA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 388446, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa
Reitor da UFRA

Paulo de Jesus Santos

Vice Reitor no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 2.511 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, Lei nº 8.112/90, Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.019284/2014-34, resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUTO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 326451, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA, **ANA PAULA SALDANHA EREMITA DA SILVA**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1547005, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, e **JOSÉ TRAJANO DE SOUZA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 388649 - lotado na Seção de Vigilância - SVG, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa
Reitor da UFRA

UFRA/PROGEP – BOLTIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 11 Dezembro 2014

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: José Henrique Paim

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosângela Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler